## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), às 13h20, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação expedida, para deliberação em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/23, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 40/23**, que autoriza a desapropriação amigável ou judicialmente por Utilidade Pública, o imóvel matriculado sob o nº 503 situado na zona urbana deste Município, de propriedade de Ana Maria Maceno Costa de Miranda, Ademar Antonio Maceno e Eliziana Aparecida Maceno, destinada à instalação da sede do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; tendo participado da discussão o vereador Carlos Alberto dos Santos; e **Projeto de Lei nº 41/23**, que dispõe sobre permissão de uso de parte de área institucional localizada no Loteamento Portal da Praia, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/23**, que dispõe sobre reformulação do Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT do Município de Buritama, Estado de São Paulo; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva. Nada mais

havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**
**1º SECRETÁRIO**

**WESLLEY RODRIGUES DA SILVA**
**2º SECRETÁRIO**

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**
**PRESIDENTE**